



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, de maio de 2026.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Educação — SEMED, a instituição do Protocolo de Alerta Amarelo nas escolas da rede municipal de ensino de Parintins, criando mecanismo sigiloso de notificação para identificação precoce de crianças e adolescentes em situação de violência ou vulnerabilidade social, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Esta indicação tem como objetivo propor ao Poder Executivo a instituição do Protocolo de Alerta Amarelo nas escolas municipais de Parintins. Por meio deste mecanismo, os profissionais da educação poderão registrar, de forma sigilosa e simplificada, mudanças de comportamento em alunos que possam indicar situação de violência, abuso ou negligência, como queda repentina no rendimento escolar, alterações de humor e sinais físicos ou emocionais atípicos.

O protocolo funcionará em fluxo interno na rede de ensino: o profissional da escola que identificar o sinal de alerta preenche um registro em formulário sigiloso; a direção escolar avalia o caso e, confirmada a suspeita, aciona os órgãos da rede de proteção para as medidas cabíveis. Esse fluxo protege a criança, orienta o profissional da educação sobre como agir de forma segura e evita exposições desnecessárias.

Conforme o Boletim Epidemiológico da FVS-AM de 2025, o Amazonas apresenta um cenário alarmante: 92,6% das vítimas de violência sexual são do sexo feminino, com concentração crítica na faixa etária de 10 a 14 anos. Esses dados evidenciam a necessidade de políticas públicas voltadas à proteção desse grupo, e a escola é o espaço onde esse cuidado pode chegar mais cedo.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA BARANDA
PARTIDO UNIÃO BRASIL

O profissional da educação é, muitas vezes, o primeiro adulto a perceber que algo está errado na vida de uma criança. No entanto, sem um protocolo formal, esse sinal se perde por receio de exposição do relator. A implantação desta medida inclui a capacitação dos profissionais da rede municipal de ensino para identificar sinais de alerta, tornando a escola um espaço ativo de proteção.

O Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece a proteção integral como prioridade absoluta. O Protocolo de Alerta Amarelo é uma ferramenta concreta que fortalece a proteção das crianças e adolescentes de Parintins dentro do espaço escolar.

Diante disso, fizemos a presente indicação à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Educação — SEMED, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 04 de maio de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
MÁRCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



MÁRCIA BARANDA
Vereadora do Partido União Brasil